Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

Ata da 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do Sexto Período da Terceira Sessão - Legislativo de 2021/2024..

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três (20/03/2023), às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro nº 35, reuniram-se os vereadores e vereadora: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Sob a Presidência da Vereadora Ane Rose, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". Entrando no pequeno expediente, a Senhora Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade, na sequência a Senhora Presidente realizou a leitura da correspondência, sendo de um ofício encaminhado pela Secretaria de Cultura. Prosseguindo, a Senhora Presidente declarou que o momento era oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objeto de deliberação os Requerimentos nº 021, 022, 023, 024 e 025/2023, de autoria do Vereador Nevilson, Requerimento nº 026/2023, de autoria do Vereador Claudimar, Projeto de Lei Complementar nº 008/2023 que "Dispõe sobre a política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, Moção de Pesar nºs 001 e 002/2023, de autoria de todos os vereadores, Moção de Aplausos nº 001/2023, de autoria de todos os Vereadores, momento em que a Senhora Presidente distribuiu o Projeto ora apresentado as Comissões pertinentes. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura dos pareceres das comissões permanentes as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 005/2023 que "Cria o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal do Turismo, na forma que específica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei Complementar nº 006/2023 que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, cria o Fundo Municipal

Ane Rose Vieira Freitas

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

de Desenvolvimento Rural Sustentável, na forma que específica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Entrando na Ordem do Dia, em discussão única os Requerimentos nº 021, 022, 023, 024 e 025/2023, de autoria do Vereador Nevilson, Requerimento nº 026/2023, de autoria do Vereador Claudimar, submetidos a votação simbólica, foram aprovados por unanimidade. Em discussão única as Moções de Pesar nºs 001 e 002/2023 de autoria de todos os Vereadores, submetidas a votação simbólica foram aprovadas por unanimidade. Em discussão única a Moção de Aplausos nº 001/2023 de autoria de todos os Vereadores, submetida a votação simbólica foi aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão Projeto de Lei Complementar nº 005/2023 que "Cria o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal do Turismo, na forma que específica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1º discussão Projeto de Lei Complementar nº 006/2023 que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, na forma que específica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. No grande expediente fizeram o uso da palavra os Vereadores Cleiton, Tiago, Nevilson, Ozanan e Ane Rose. Nada mais havendo em pauta a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ozanan de Oliveira Macedo, 1º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 20 de março de 2023.

Ane Rose Vieira Freitas